



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº <u>31038 12024</u>	
Recebido em: <u>12</u> / <u>07</u> / <u>2024</u>	
Horário: <u>08:38</u> horas	
Rubrica: <u>B</u>	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 /2024

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
VENECIANA A SENHORA ROSANE
PEREIRA MENDONÇA.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, através de seus membros infra-assinados, por indicação do Vereador André Neto Zem, usando da atribuição legal que lhe é conferida pelo art. 3º da Resolução nº 413, de 24 de agosto de 2017, combinado com o art. 18, inciso XII, da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte projeto de decreto legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Veneciana a Senhora Rosane Pereira Mendonça, nos termos da Resolução nº 413/2017.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de Julho de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PODEMOS

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo




JOSE PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODEMOS







Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores;

Apresentamos o projeto de decreto legislativo que concede Título de Cidadã Veneciana, previsto na Resolução nº 413/2017, a Rosane Pereira Mendonça.

O homenageado foi indicação do vereador André Neto Zem (REDE)

Rosane Pereira Mendonça, nascida em 12 de maio de 1967 no Rio de Janeiro, filha de Darci Gomes Pereira e Nelsi da Rosa Pereira, casada com Willian Borges Mendonça, mãe da Tatiane, Priscila e Quezia Mendonça, mudou-se para Nova Venécia em julho de 2002, onde fixou moradia no bairro Margareth. Funcionaria efetiva Estadual foi lotada na Secretária Municipal de Saúde de Nova Venécia onde presta serviço na sala de vacinação desde que chegou ao município, somando 35 anos de contribuição no serviço público na área da Saúde, no atendimento aos munícipes, treinamento e capacitação dos colaboradores da Saúde para atendimento nas unidades básicas de Saúde.

Rosane, é uma profissional muito elogiada e procurada nos atendimentos, ainda hoje continua trabalhando na sala de vacinas com grande desempenho e dedicação.

Diante do exposto, é pertinente e justo que o Poder Legislativo conceda esta honraria, a qual, certamente será um meio de valorizar o empenho para a realização dos relevantes serviços prestados em prol do nosso município.

Assim em face das razões arroladas, esperamos que a justificativa seja satisfatória para o acolhimento e aprovação deste projeto de decreto legislativo.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 12 de Julho de 2024;
70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo PODEMOS

ROAN ROGER GOMES MARQUES
Vice-Presidente
Vereador pelo PSD

JOSÉ PEREIRA SENA
Primeiro Secretário
Vereador pelo PODEMOS